

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA - CINDRA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EDMILSON RODRIGUES)

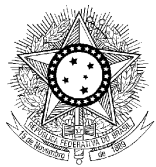
Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca da justiça criminal e a situação dos detentos indígenas em sistema penitenciários no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Audiência Pública para debater acerca da justiça criminal e a situação dos detentos indígenas em sistema penitenciários no Brasil.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- a) Representante do Ministério da Justiça;
- b) Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB – Luiz Henrique Eloy Amado. Contato: (61) 96957377;
- c) Representante da Defensoria Pública/MS – Dra. Neyla Ferreira Mendes. Contato: (67) 3318-2500 (67) 3318-2502;
- d) Representante da Defensoria Pública da União – Dr. Renan Vinícius;
- e) Representante do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN;
- f) Representante da Procuradoria Especializada da FUNAI – Dr. Álvaro Chagas Castelo Branco;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

Caso não seja possível o comparecimento dos convidados acima listados, indica-se desde já outros que possam vir a substituir.

- a) Ministério Público Federal da comarca de Dourados/MS – Dr. Marco Antônio Delfino;
- b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal (OAB/DF) – Dr. Paulo Machado Guimarães;
- c) Dra. Luz Arinda – Advogada e Consultora do CEDECA/TO.

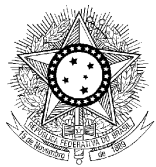
JUSTIFICATIVA

Considerando que o ordenamento jurídico brasileiro possui vários instrumentos especiais que garantem que os costumes consuetudinários dos povos indígenas sejam respeitados, é de suma importância a vigilância quanto ao cumprimento da legislação específica, em especial no tocante as questões penais e jurídicas.

Pesquisas realizadas pela Associação Brasileira de Antropologia – ABA, Centro de Trabalho indigenista – CTI, apontam que são inúmeras as violações dos direitos e garantias constitucionais dos povos indígenas uma vez que não é assegurada a assistência jurídica aos detentos indígenas a partir do momento da sua prisão e, quando ocorre, é muito deficitária durante os procedimentos investigatórios até o cumprimento de pena nos estabelecimentos penais Brasileiro, percebendo-se o desrespeito por parte do Poder Público quanto às especificidades indigenistas.

A grande problemática apresentada está nos casos em que o indígena é chamado pelo poder judiciário, seja como investigado, réu ou testemunha, porém não compreende o idioma português-brasileiro, pois geralmente não é ofertado um interprete como assegura a lei, prejudicando o princípio do devido processo legal e gerando uma insegurança jurídica desmedida.

Temos um ordenamento jurídico penal totalmente omissos no que diz respeito às questões indígenas, sendo que tal realidade permanece na elaboração do novo código penal brasileiro, desconhecendo se a referida ausência de dispositivo legal específico é por esquecimento ou simples prática discriminatória.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **Edmilson Rodrigues**

Foi e ainda é desconsiderada a Identidade indígena, classificando-os na maioria dos casos somente como indivíduos inimputáveis, seja em caráter absoluto ou não, o que não faz qualquer relação com a autoidentificação do sujeito indígena em suas tradições, em seu laço de pertencimento ao grupo étnico.

Torna-se fundamental, buscar e entender o mecanismo jurídico-penal utilizado para processar e julgar os crimes praticados por povos indígenas tanto na Justiça, além de apontar as consequências práticas deixadas pelas lacunas do nosso Código Penal e mostrar como a questão do preso indígena é completamente negligenciada no Brasil.

Em razão dos cuidados que o tema merece, solicitamos uma Audiência Pública para debater na Câmara dos Deputados tais assuntos e promover a aplicação das leis específicas no tocante aos processos penais.

Diante do exposto, conto com os nobres parlamentares para aprovar o requerimento de Audiência Pública com finalidade de debater a justiça criminal e a situação dos detentos indígenas em sistema penitenciário Brasileiro.

Sala das Sessões, _____ de junho de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA